



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

**MOÇÃO 10/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná.

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a aprovação da seguinte proposição, e após o seu trâmite regimental, que seja expedida e entregue **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E AGRADECIMENTO** a Congregação das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração. Congregação esta que atua junto a Igreja Católica de Barracão-PR, chegando em 1958 no município para trabalhar no hospital da época, trabalhando também na educação primeiramente em Dionísio Cerqueira e depois no colégio Santa Terezinha, sendo que deixaram o município em 1986 e retornaram em 2000 até esta data.

Sala das Sessões, 17 DE JUNHO de 2025.

LEANDRO HAHN

VALDINEI BATTISTI

MARCIO DOMBROSKI

shorcio Dombroski!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR



CNPJ 02.021.151/0001-51